

ACTA N.º 35

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ

Aos trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião da Câmara Municipal o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, por se encontrar de férias. Em face do motivo apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vice-Presidente. -----

AJUSTE DIRECTO PARA A EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – NABO” – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, datado de 30 de Agosto de 2010, sugerindo que a adjudicação seja efectuada à proposta mais vantajosa da firma “**CONSTRUÇÕES ARMANDO MATOS, UNIPessoal LDA.**”, pela importância de 1.797,00 € (mil, setecentos e noventa e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “CONSTRUÇÕES ARMANDO MATOS, UNIPessoal LDA.**”, pela importância de 1.797,00 € (mil, setecentos e noventa e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

AJUSTE DIRECTO PARA A EMPREITADA “AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS NO CONCELHO – EMISSÁRIO DE FREIXIEL” – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, datado de 30 de Agosto de 2010, sugerindo que a adjudicação seja efectuada à proposta mais vantajosa da firma “**CONSTRUÇÕES ARMANDO MATOS, UNIPessoal LDA.**”, pela importância de 3.800,00 € (três mil e oitocentos euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor. – **Deliberado,**

por unanimidade, adjudicar à firma “**CONSTRUÇÕES ARMANDO MATOS, UNIPESSOAL LDA.**”, pela importância de 3.800,00 € (três mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

ORDEM DO DIA: -

GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE CARVALHO DE EGAS – Proposta de Protocolo de Cedência de Espaço para Sede da Associação: -

Presente Informação n.º 45/2010, do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 18 de Agosto de 2010, na sequência do pedido efectuado pela Associação supra referida, datado de 12 de Agosto de 2010, solicitando a cedência do espaço das instalações da antiga Escola Primária de Carvalho de Egas para o seu funcionamento, e do despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 17 de Agosto de 2010, referindo que, caso a Exma. Câmara Municipal autorize a cedência, deverá aprovar a proposta do Protocolo a celebrar entre a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Carvalho de Egas e o Município de Vila Flor, para cedência das instalações solicitadas, com o fim de servir de sede e realização de actividades da citada Associação. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.268.291,98 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e um euros e noventa e oito cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 23.08.2010 a 27.08.2010, num total de € **103.658,21 (cento e três mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e vinte e um cêntimos).** -----

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -

ATRIBUIÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO NA RUA RAINHA SANTA: -

Presente Informação da Fiscalização, datada de 27 de Agosto de 2010, na sequência de um ofício de *António Eduardo Lopes Pires*, datado de 12 de Agosto de 2010, solicitando um lugar de estacionamento privativo na Rua Rainha Santa, devido à sua condição de deficiente motor, com grau de incapacidade de 95%, comprovada por atestado médico de incapacidade em anexo e isenção das taxas devidas, e de acordo com a deliberação camarária de 23 de Agosto de 2010, referindo que, em deslocação ao local, não viram qualquer inconveniente na autorização pretendida. Na mesma data, o Eng.º António Rodrigues Gil, concordou com a informação da Fiscalização. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL

MOVIMENTO DOS CONVÍVIOS FRATERNOS – DIOCESE DE BRAGANÇA-MIRANDA – Pedido De Isenção de Taxas para Utilização do Parque de Campismo e Piscina Municipais: -

Presente Ofício, enviado via Fax em 24 de Agosto de 2010, solicitando isenção das taxas de utilização do Parque de Campismo e da Piscina Municipal, nos próximos dias 27, 28 e 29 de Agosto de 2010, de um grupo sem fins lucrativos e constituído por jovens que ainda não têm fonte de rendimentos próprios, para ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 20 de Agosto de 2010. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 20 de Agosto de 2010.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTOS: -

RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Facturação: -

Presente Ofício n.º 679, datado de 19 de Agosto de 2010, da *Resíduos do Nordeste – Empresa Intermunicipal*, anexando a factura n.º 183/2010, referente à prestação de serviços de gestão RSU, no mês de **Julho**, no valor de **25.755,15 €** (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e quinze cêntimos). Informam ainda, que o valor da Taxa de Gestão de Resíduos poderá ser revisto em virtude da alteração aos artigos 58.º e 60.º do Decreto-lei n.º 178/2006, de 05 de Setembro, operado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2009, estando neste momento a aguardar orientações da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, sobre a sua aplicação. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura do mês de Julho, no valor de 25.755,15 €** (vinte e cinco

mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e quinze cêntimos). -----

PEDIDOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -

Requerente: Nuno Jorge Gonçalves Ferreira

Local: Rua da Estrada – Samões

Destinado: Obra/Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: António Manuel Lopes José

Local: Rua das Eiras – Lodões

Destinado: Armazém Agrícola – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Maria de Fátima Veiga Fonseca Martins

Local: Rua do Rebentão, n.º 17 – Nabo

Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Maria Emília Jaime

Local: Rua da Amendoeira – Macedinho – Trindade

Destinado: Outros – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – Aprovação da Minuta do Contrato: -

Presente para aprovação a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma “*UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.*”, na sequência da apresentação do Seguro Caução – Apólice n.º 0080.10.002847, no valor de 2.411,64 € (dois mil, quatrocentos e onze euros e sessenta e quatro cêntimos), que se junta em anexo. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma “UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.”.** -----

AJUSTE DIRECTO DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O ANO LECTIVO 2010/2011” – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, datado de 27 de Agosto de 2010, sugerindo que a adjudicação seja efectuada à proposta mais vantajosa da firma “*TERRAPLANAGENS DO MOURÃO, LDA.*”, pela importância diária de 37,99 € (trinta e sete euros e noventa e nove cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “TERRAPLANAGENS DO MOURÃO, LDA.”, pela importância diária de 37,99 € (trinta e sete euros e noventa e nove cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, referente ao transporte de duas crianças para a APPACDM**

– Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental, em Mirandela. -----

CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO: -

Presente Informação do Funcionário António Joaquim Sousa Azevedo, de 27 de Agosto de 2010, remetendo ao Executivo programa de concurso e caderno de encargos para aprovação e sugerindo que se opte pelo procedimento de *Concurso Público*, em virtude do valor base da obra ser estimado em **381.144,65 €** (trezentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa, que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) Optar pelo procedimento de *Concurso Público*; -----
- b) Aprovar o programa de concurso e caderno de encargos; -----
- c) Nomear o seguinte júri do procedimento: -----
 - Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, Vice-Presidente da Câmara; -----
 - Eng.º António Rodrigues Gil, Técnico Superior; -----
 - António Joaquim Sousa Azevedo, Técnico de Informática Adjunto; ----
 - Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica; -----
 - Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, Técnico Superior; -----

CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM: -

Presente Informação do Funcionário António Joaquim Sousa Azevedo, de 27 de Agosto de 2010, remetendo ao Executivo programa de concurso e caderno de encargos para aprovação e sugerindo que se opte pelo procedimento de *Concurso Público*, em virtude do valor base da obra ser estimado em **999.914,90 €** (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e catorze euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa, que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) Optar pelo procedimento de *Concurso Público*; -----
- b) Aprovar o programa de concurso e caderno de encargos; -----
- c) Nomear o seguinte júri do procedimento: -----
 - Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, Vice-Presidente da Câmara; -----
 - Eng.º António Rodrigues Gil, Técnico Superior; -----
 - António Joaquim Sousa Azevedo, Técnico de Informática Adjunto; ----
 - Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica; -----
 - Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, Técnico Superior; -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Manuel António Sampaio

Local: Zedes

Assunto: *Instalação de uma Conduto na Freguesia de Zedes – Pedido de*

Indemnização

Presente Parecer do Jurista do Município, datado de 18 de Agosto de 2010, na sequência do pedido de indemnização apresentado pelo Sr. *Manuel António Sampaio*, relativo à colocação indevida no seu terreno, sito na freguesia de Zedes, de uma conduta e caixa, referindo que lhe parece adequado a Câmara Municipal pagar a indemnização ao queixoso, no valor de **1.000,00 €** (mil euros), sendo necessário a assinatura de um recibo cuja norma se encontra em anexo e exigindo a prova da propriedade do terreno. – **Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto, dado que falta parecer do Técnico Superior, Dr. João Alberto Correia, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 19 de Agosto de 2010.** -----

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -

Proc. n.º 171/1999

Requerente: Fernando José Gonçalves Cordeiro

Local: Rua da Seara – Candoso

Assunto: Construção de Casa Térrea de Habitação – Reapreciação do Processo de Obra, pelo prazo de dois anos, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 25 de Agosto de 2010, refere que em conformidade com a deliberação do Executivo de 12 de Janeiro de 2009, o requerente deve apresentar Projecto de Alterações que represente a situação existente e cumpra toda a legislação actualmente em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação prestada pelo Técnico Superior, Eng.º Civil, António Rodrigues Gil.** -----

Proc. n.º 111/2007

Requerente: Joaquim Luís Trigo dos Santos

Local: Rua da Igreja – Mourão

Assunto: Construção de uma Moradia Unifamiliar – Projecto de Alterações às Telas Finais, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 25 de Agosto de 2010, não há inconveniente em que seja aprovado o Projecto da Rede de Água e Esgotos. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 35/2010

Requerente: Aldina da Cunha Novais

Local: Rua Nossa Senhora do Rosário – Freixiel

Assunto: Construção de uma Moradia Unifamiliar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 26 de Agosto de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 45/2010

Requerente: Dália Maria Borges

Local: Lugar do Vale Bempires – Vale Frechoso

Assunto: Construção de um Armazém Agrícola – Aprovação dos Projectos de

Especialidades, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 25 de Agosto de 2010, não há inconveniente na aprovação dos Projectos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 60/2010

Requerente: Olímpia Felicidade Mendes de Carvalho

Local: Loteamento da Quinta da Pereira, Lote 11 – Vila Flor

Assunto: Construção de uma Habitação Unifamiliar e Anexo – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 26 de Agosto de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 78/2010

Requerente: Alberto Martinho Teixeira Mateus

Local: Rua da Portela – Santa Comba da Vilarça

Assunto: Reconstrução de Habitação Unifamiliar – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 26 de Agosto de 2010, refere que, com a declaração da Junta de Freguesia de Santa Comba da Vilarça, em anexo, não há inconveniente em que seja aprovado o Projecto de Arquitectura, desde que cumpridas todas as exigências impostas por esta, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura e concordar com a Informação supra prestada.** -----

Proc. n.º 79/2010

Requerente: José Alberto Teixeira Guimarães

Local: Rua Fundo do Povo – Candoso

Assunto: Construção de um Telhado num Palheiro e Substituição da Telha na sua Habitação – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 27 de Agosto de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 94/2010

Requerente: Fernando da Assunção Hortelão

Local: Rua Sidónio Pais, n.º 7 – Vila Flor

Assunto: Repor a Pedra à Vista e Fazer Juntas – Pedido de Destaque, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 26 de Agosto de 2010, refere que a pretensão se localiza dentro da área de protecção do Pelourinho. Desta forma, o processo deverá ser completado, a fim de ser solicitado parecer ao IGESPAR. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação prestada pelo Técnico Superior, Eng.º Civil, António Rodrigues Gil.** -----

Proc. n.º 95/2010

Requerente: José Joaquim Pinto Cordeiro

Local: Rua do Castelo – Lodões

Assunto: Substituição da Telha de sua Casa, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 26 de Agosto de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Alfredo Augusto Vaz Mesquita

Local: Rua 25 de Abril, n.º 50 – Vila Flor

Assunto: *Isolamento de Paredes Exteriores (Capoto) e Pintura*, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 25 de Agosto de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: -

Requerente: Gilberto Constantino – Inspeções Técnicas de Veículos Automóveis, Lda.

Local: Prado – Samões

Assunto: *Pedido de Informação Prévia para Edificação destinada a Centro de Inspeções*, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 25 de Agosto de 2010, refere que a pretensão deve ser implantada com rigor na Planta de Ordenamento e de Condicionantes do PDM, constantes do processo, para que se possa aferir com exactidão quais as classes de espaços onde esta se insere. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Maria Cristina Rodrigues Sousa

Local: Rua da Escola, n.º 2 – Folgares – Freixiel

Assunto: *Pedido de revogação da deliberação da Câmara Municipal de 25 de Janeiro de 2010, onde foi solicitado destaque de uma parcela de terreno destinada à construção urbana*, sito no lugar das Courelas, Folgares, freguesia de Freixiel, não tendo sido possível, até à presente data, proceder ao referido destaque e respectivo registo da parcela, por motivos pessoais. De acordo com a informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 25 de Agosto de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo a requerente solicitar novamente o destaque. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

PEDIDO DE DESTAQUE: -

Requerente: Maria Cristina Rodrigues Sousa

Local: Rua da Escola, n.º 2 – Folgares – Freixiel

Assunto: *Pedido de destaque de uma parcela de terreno destinada à construção urbana*, com a área de 460,00 m², do prédio rústico com a área de 4.838,00 m², sito nas Courelas, limites da povoação dos Folgares, freguesia de Freixiel, inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 1996 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 01334, da freguesia de Freixiel, onde pretende construir uma casa de habitação. A parcela a destacar confronta com arruamentos públicos existentes e situa-se dentro do aglomerado populacional urbano da localidade de Folgares, freguesia de Freixiel, não resultando, do destaque, mais de duas parcelas. De acordo com a informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 26 de Agosto de 2010, o processo deve ser instruído com Planta do prédio mãe, parcela a

destacar e arruamentos circundantes, bem como Planta de Localização. – **Deliberado, por unanimidade, concordar.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Carlos Alberto Pereira Moutinho – Director Técnico da Obra com Processo n.º 14/2008

Local: Fonte da Massa – Rua Volta dos Tristes – Vila Flor

Assunto: *Alteração da Direcção Técnica da Obra com Proc. n.º 14/2008*

Presente Ofício, datado de 05 de Agosto de 2010, solicitando a alteração do Director Técnico da Obra com o processo supra identificado, cujo titular inicial era *Joaquim Morais* e posteriormente averbado em nome de *Eduardo Miguel Gonçalves Serapicos*, passando a assumir a Direcção Técnica da Obra *António Carlos Martins*, Engenheiro Técnico Civil, residente em Bragança, contribuinte fiscal n.º 201678829 e inscrito na ANET sob o n.º 2116, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 25 de Agosto de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo, posteriormente, o novo Director Técnico da Obra entregar toda documentação exigida. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: ASCENDI

Local: Estradas do Município de Vila Flor

Assunto: *Subconcessão Douro Interior*

IC5 – Nó de Pombal / Nozelos (IP2) – Lote 7

Projecto de Sinalização Temporária – Supressão de Via – EM 608 – Restabelecimento 18

Presente Ofício Ref. ADI/740/CE/JR/377/2010, datado de 16 de Agosto de 2010, solicitando a análise e aprovação do Projecto de Sinalização Temporária a implementar nas estradas pertencentes ao Município de Vila Flor, com as datas previsíveis de início e fim da implementação da sinalização de 30 de Agosto de 2010 e de 15 de Outubro de 2010, respectivamente, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 20 de Agosto de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja autorizado. Mais refere que, face ao condicionalismo imposto, inevitável para a construção da PI 18, é necessário suprimir uma via de rodagem da EM 608, assegurando-se a circulação de tráfego de forma alternada, com utilização de sinalização luminosa. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo doze horas e dez minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. ---

E eu, Andrea Maria Fonseca da Venda Teixeira Peixoto, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
